

PORTARIA Nº 612, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Cicera de Lima Feitosa.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/10/2023 à 1/10/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Cicera de Lima Feitosa**, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **22/1/2025** à **20/2/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de dezembro de 2024.

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as heras de

IRACI FERREMA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Art. 1° A Rua Garça Branca, localizada no Bairro Chico Simão, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de "José Camilo Silva"

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registra-la nos seus sistemas, inseri-las nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

#### **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 610, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSALINA GARCIA DE SOUZA ANJOLETE.

#### DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosalina Garcia de Souza Aniolete.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 20/8/2023 à 20/8/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora Rosalina Garcia de Souza Anjolete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 10/1/2025 à 8/2/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de dezembro de 2024.

#### **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

### PORTARIA Nº 611, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARINETE DOS SANTOS MARTINS.

#### DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Marinete dos Santos Martins.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 2/4/2022 à 1/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora Marinete dos Santos Martins, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de 13/1/2025 à 11/2/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de dezembro de 2024.

#### IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

# LEI Nº 1.779, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

# Art. 1° A Rua Sergipe, localizada no Balrro Centro, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de "Rua Moacyr Orlato".

**Art. 2º** Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registra-la nos seus sistemas, inseri-las nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.

#### **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA № 612, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA CICERA DE LIMA FEITOSA.

#### DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Cicera de Lima Feitosa.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/10/2023 à 1/10/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora Cicera de Lima Feitosa, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, ocupante do cargo de Contínua/ Merendeira, a serem usufruídas no período de 22/1/2025 à 20/2/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de dezembro de 2024.

#### **IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

LEI № 1.780, DE 2024 - INSTITUI O ESTATUTO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL EM PEDRA PRETA/MT, CRIA O MÊS DA CULTURA NEGRA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.